



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 019, de 24 de Agosto 2022, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre a alteração dos objetos a serem adquiridos com recursos residuais da Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº. 09262.602000/1160-09 - Centro de Especialidades Médicas.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária realizada no dia 23/08/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a alteração dos objetos a serem adquiridos com recursos residuais da Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº. 09262.602000/1160-09 - Centro de Especialidades Médicas, conforme tabela abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS A SEREM SUBSTITUÍDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº.**  
**09262.602000/1160-09**

Item da proposta			Item para modificar	
Item	Quantidade	Valor Total	Item	Valor Total
Negatoscópio	2	R\$ 900,00	Seladora papel grau cirúrgico	R\$ 2.165,66
Goniômetro	4	R\$ 600,00		
Estetoscópio infantil	3	R\$ 300,00		
Andador	2	R\$ 420,00		

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Vanderlei Elias Gama Garcia**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 019/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Marcio Manoel de Souza**

Secretário Municipal de Saúde